

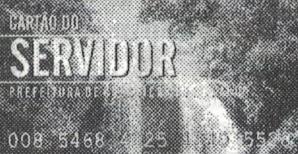
# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 10  
Nº 618

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 21 de agosto de 2013

Editor-chefe: CLINTON DAVISSON FIALHO



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

## Extra

Decreto nº. 070/2013

### "DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ."

A Prefeita do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. Elias Coelho dos Santos (01/03/1913 – 17/08/2013), ocorrido no dia 17 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO**, a seriedade com que trabalhou durante 68 anos em benefício da comunidade macabuense, exercendo as seguintes funções:

- vereador por três mandatos, em um deles atuou como Presidente da Câmara;
- foi funcionário público;
- atuou como Diretor do Acampamento Batista em Rio Bonito;
- como Diácono foi um dos fundadores da Congregação da Mangueira na então E. A. Rego Barros, há dez anos organizada em Quarta Igreja Batista.

### DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial de três dias a contar desta data;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Conceição de Macabu, 19 de agosto de 2013.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
- Prefeita-

Conceição de Macabu, 19 de agosto de 2013.

### Moção de Pesar

O Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu, encaminha Moção de Pesar a família do Sr. Elias Coelho dos Santos, tendo ocorrido seu falecimento no dia 17 de agosto de 2013.

**CONSIDERANDO**, a seriedade com que trabalhou durante 68 anos em benefício da comunidade macabuense, exercendo as seguintes funções:

- vereador por três mandatos, em um deles atuou como Presidente da Câmara;
  - foi funcionário público;
  - atuou como Diretor do Acampamento Batista em Rio Bonito;
  - como Diácono foi um dos fundadores da Congregação da Mangueira na então E. A. Rego Barros, há dez anos organizada em Quarta Igreja Batista.
- Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar.  
Atenciosamente;

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita

Cláudio Willians Ramalho Neves  
Presidente da Câmara

Conceição de Macabu, 19 de agosto de 2013.

### Moção de Pesar

O Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu, encaminha Moção de Pesar a família da Sr.<sup>a</sup> Ruth Garcia Barcelos, tendo ocorrido seu falecimento no dia 16 de agosto de 2013.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar.

Atenciosamente;

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita

Cláudio Willians Ramalho Neves  
Presidente da Câmara

LEI Nº. 1254/2013

Determina a realização de palestra mensal em todas as Escolas de 1º grau da rede municipal de ensino, esclarecendo aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daquelas que fazem uso do fumo, álcool e tóxicos e geral, e dá outras providências

Art. 1º Fica determinada em todas as Escolas de 1º e 2º Graus da Rede Municipal de Ensino, a inclusão de palestras mensais, visando esclarecer e informar aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daqueles que fazem uso do fumo, do álcool e tóxicos em geral.

Art. 2º Poderá se contar com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar, como palestrantes.

Parágrafo Único – Outras autoridades ou pessoas de notório conhecimento sobre o assunto poderão ser convidadas.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei poderá o Chefe do Executivo celebrar convênios e/ou termos de cooperação que se fizerem necessários.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, que estabelecerá as condições e critérios necessários para a aplicação e execução desta.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no programa vigente e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2013.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita